



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023- CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.2064/2023 – SEMED**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PARQUE IMPERIAL.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Luiz Carlos Ferreira Cezar – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária, Christiane Fernandes Silva e Maria Marina Matos Sousa - Membros, fez-se presente ainda o Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.2064/2023 – SEMED**. Registre-se que foram protocolados nesta data os envelopes nº 01 e nº 02, contendo os documentos de habilitação e proposta de preços da empresa **STYLLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.342.268/0001-50, atendendo ao disposto nos subitens 7.1.4 (Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação de habilitação e as propostas de preço, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega) e 7.3 (A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente ao certame). A Comissão atestou o comparecimento da empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.477.752/0001-97**, neste ato representado pelo Sr. Stefano Pereira Borges, portador do CPF nº 968.214.261-04. Decorrido prazo de tolerância de 15min (quinze minutos), foi iniciada a sessão.

*hcf*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

---

Verificada a documentação apresentada, a CPL declara **CRENCIADA** a empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA**. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da Comissão e licitante. Ato contínuo, foi dado vista da documentação ao licitante presente para que o mesmo pudesse fazer os apontamentos que entendesse necessário, não havendo quaisquer alegações. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, bem como emissão de parecer por parte do Setor Técnico da SEMED. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e data da sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo, aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.

**Luiz Carlos Ferreira Cezar**  
Presidente da CPL

**Daiane Pereira Gomes**  
Secretária

**Maria Marina Matos Sousa**  
Membro

**Christiane Fernandes Silva**  
Membro

**Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva**  
Engenheiro SEMED

**ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA**